

LEI MUNICIPAL Nº 720/2020.

Ementa: Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providencias.

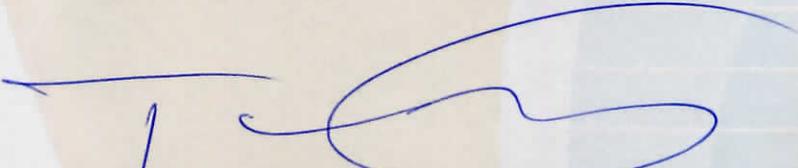
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder Legislativo Decretou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio onde funciona o Programa Expresso Cidadão, nesta cidade, **Maria Pereira de Albuquerque.**

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chã de Alegria - PE, 30 de setembro de 2020.


TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Publicado em 30/09/2020


Prefeitura M. Chã de Alegria
Severino Biane de Araújo Neto
Procurador Geral/Mat. 2877-1
Portaria nº 055/2017
OAB/PE nº 52540